

*J. Seneio*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES



Lei Nº 284, de 31 de outubro de 1953.

Dispõe sobre concessão de um auxílio para conclusão do Campo de Futebol da Vila Sapucaia de Guanhães.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a conceder um auxílio de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para a conclusão do Campo de futebol da Vila Sapucaia de Guanhães, devendo aquela importância ser entregue ao senhor Otavio Nunes Leite, contra recibo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente autorização, correrão pela verba própria a ser incluída no orçamento do exercício de 1954.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1954, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 31 de outubro de 1953.

*Antônio A. Oliveira Santos*

Prefeito Municipal

*Genaldo de Souza Ferreira*

Secretário-Substituto